



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.046995/2025**  
**PROMOÇÃO N.º 2025/09882**

Mandatário: M K ELETRODOMESTICOS

CNPJ: 07.666.567/0001-40

Endereço: DA VOLTA, GALPAO 2, COLONIA BRASILIA

Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE

CEP: 44245-000

UF: BA

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 08/12/2025 a 30/01/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Pacote de Viagem para Salvador, BA, de 3 dias e 3 noites, com direito a um acompanhante maior de 18 anos, passagens aéreas em classe econômica, hospedagem em hotel categoria turística, alimentação no horário do hotel (café da manhã, almoço e jantar), traslados e ainda, 1 Tour exclusivo pela fábrica da Mondial em Conceição do Jacuípe/BA + 1 (um) Kit contendo 6 (seis) produtos MONDIAL, quais sejam: 1) Fritadeira Elétrica Oven. AFO-12L-BI, R\$ 949,90; 2) Ventilador Mod. NVT-40-8P-B, R\$ 249,90; 3) Cafeteira Espresso C-28-CL, R\$ 1.694,90; 4) Panificadora NPF-53, R\$ 849,90; 5) Aspirador AP-40-R, R\$284,90; 6) Secador Ultra Sonic SCP-JU-04-US, R\$ 899,90. Valor total do Kit R\$ 4.929,40.	28.929,40	28.929,40
1	1 (um) Kit contendo 6 (seis) produtos MONDIAL, quais sejam: 1) Fritadeira Elétrica Oven. AFO-12L-BI, R\$ 949,90; 2) Ventilador Mod. NVT-40-8P-B, R\$ 249,90; 3) Cafeteira Espresso C-28-CL, R\$ 1.694,90; 4) Panificadora NPF-53, R\$ 849,90; 5) Aspirador AP-40-R, R\$284,90; 6) Secador Ultra Sonic SCP-JU-04-US, R\$ 899,90.	4.929,40	4.929,40

**Valor Total dos Prêmios: R\$33.858,80**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.007546/2025-82**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.046995/2025**  
**PROMOÇÃO N.º 2025/09882**



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 01/12/2025 às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador FYJ.HDQ.ORF